



Publicado em Placar

Em 01/07/94

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 304/94, DE 20 DE JUNHO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído prêmio no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais) para o primeiro colocado do concurso de quadrilhas do ARRAIÁ DA CAPITAL de 1994, promovido pela Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 20 dias do mês de junho de 1994, ano 5º da criação de Palmas.

[Handwritten signature of Eduardo Siqueira Campos]

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal